

## EXTRATO DE ATA

### **159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Às nove horas do dia 25 de novembro de 2024, na sala Parnaíba, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 159ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, com a participação dos membros Angelo Roncalli Bandeira da Costa e Marcelo da Costa Bernardo. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Analisou a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2025 a 2030; **2)** Analisou a revisão do Relatório dos Riscos e Oportunidades dos Objetivos Estratégicos da Codevasf; **3)** Reuniu-se com o Presidente do Comitê de Governança Digital e o Presidente do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação para tratar do cronograma de finalização da revisão do PDTI e os critérios de priorização de demandas urgentes; **4)** Reuniu-se com o Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica e Finanças para atualizar as informações sobre a conta Bradesco; **5)** Analisou, com a participação do Secretário Executivo da Área de Irrigação e Operações, da Chefe Substituta da Assessoria Jurídica e do Chefe da Unidade de Contencioso a estratégia jurídica, as perspectivas para a solução das barragens atribuídas à CODEVASF e registradas no SNISB, que estão com os status “atenção” e “alerta”, especialmente a Barragem de Simão – PE, que se encontra com o status de “emergência”; **6)** Analisou o Relatório de Auditoria nº 3/2024 - Consad/AUD/UGE - Sistema da Gestão da Ética da Codevasf - PAINT 2024; **7)** Realizou o acompanhamento do seu caderno de pendências. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

**LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO**

Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados